



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 2105/24 DF, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Autoria: Vera. Delegada Fernanda.

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **reduzir o desperdício de alimentos aptos para o consumo.**

Câmara Municipal de Formosa, 23 de outubro de 2024.

Γ

Delegada Fernanda
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa a redução do desperdício de alimentos aptos para o consumo, por exemplo, por meio da conexão entre doadores (pessoas físicas e estabelecimentos comerciais, como supermercados, padarias e sacolões) e beneficiários (entidades e famílias).

Aproveitar esses alimentos contribui para a sustentabilidade, diminuindo o impacto ambiental causado pela produção e descarte. Além disso, economiza recursos financeiros em toda a cadeia produtiva. Sensibilizar a sociedade para o valor dos alimentos promove responsabilidade e ética. Crucial para um futuro mais justo e equilibrado.

Portanto, havendo interesse público, faz-se necessária a presente indicação. Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.